



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 560/22

### DESIGNA GESTOR, GESTOR-SUBSTITUTO, FISCAL E FISCAL-SUBSTITUTO, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE :-

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 8.436, de 14 de agosto de 2021, e na Instrução Normativa nº 002/2021, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais e/ou a execução de obras e/ou serviços, a adequação e cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos/Atas ou instrumentos congêneres, junto à Secretaria de Tecnologia da Informação, celebrados entre o Município de Mogi Mirim e as seguintes empresas:

Contrato: 2022/000085	DINAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA		
Processo: 2022/002158			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, LICENCIAMENTO DE UM PORTAL WEB SITE PARA A PREFEITURA E O SAAE DE MOGI MIRIM/SP.			
FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO	CPF	RE
Gestor do Contrato/Ata	CRISTIANO DOS SANTOS RATNIKAS	284.135.498-92	414
Fiscal do Contrato	RENAN MANARA CARDOSO	383.636.248-10	481
Gestor-Substituto	TIAGO ROSA SCALON	336.333.838-40	9343
Fiscal-Substituto	ALEX SANDRO SILVA DA COSTA	277.119.848-71	365

Art. 2º O Gestor-Substituto e o Fiscal-Substituto atuarão, durante a execução do contrato ou instrumento congêneres, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor e do Fiscal Titular.

Art. 3º Nos Contratos, ou instrumentos congêneres, considerados de baixa complexidade e nas Atas de Registro de Preços, as atribuições do Fiscal serão exercidas pelo Gestor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata ou instrumento congêneres.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 9 de novembro de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA  
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) Portaria 560/22  
FOI PUBLICADA(O) em 12/11/22  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)

Cód. 7054